

retornar ao mesmo assunto, mas, informou aos representantes do Comitê, que ao saírem da reunião, retirassem um exemplar do Relatório de Atividades 2004, assim como os convites da programação da III Semana da Água 2005. A seguir o Presidente passou ao item 10- "Programa de Educação Ambiental Aplicada" do CBH-BS; informações da UNESP e convidou o Prof. Nazem (UNESP), para fazer a apresentação do programa cujo Tomador é a UNESP. O Prof. Nazem, cumprimentado a todos, enfocou que o Programa de Educação Ambiental foi desenvolvido pela Comissão de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, sob sua Coordenação e prevê o treinamento de um total de 1.080 pessoas, que serão 840 professores da rede de ensino básico e médio, dos 9 Municípios integrantes do Comitê, 120 Diretores e Coordenadores Pedagógicos e 120 funcionários dessa mesma linha de ensino, num total de 1.080 pessoas. A concepção desse programa prevê o total de 64 horas de aula de várias disciplinas e está estruturado no que foi chamado de Fase I do Programa todo. O Programa todo é composto de 3 fases: a 1ª fase é o treinamento dos professores, ou seja, a formação dos chamados multiplicadores; a 2ª fase, é o trabalho desses multiplicadores com os alunos da rede pública, da rede municipal de ensino de 1º e 2º grau e finalmente, a 3ª fase é o evento organizado, com todas essas pessoas. A 1ª fase, se compõe especificamente de treinamento de multiplicadores, por entender-se que não adianta falar em educação ambiental, se o professor da rede de ensino, não tem formação em determinadas áreas técnicas. Os módulos prevêem o oferecimento das seguintes disciplinas, todas elas e cada uma delas com 4 horas de aula, Geografia Espacial, Saneamento Ambiental, Gestão de Recursos Hídricos, Uso Racional da Água, Tratamento de Esgoto, Doenças de Veiculação Hídrica, Balneabilidade, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Planejamento Estratégico, Energia e Meio Ambiente, Conservação do Solo e Agricultura Biológica, Ética de Biodiversidade, Educação Sociedade e Meio Ambiente, Metodologia em Educação Ambiental, Auditoria Ambiental Escolar, Pedagogia da Transversabilidade; salientou ainda que todas essas disciplinas têm o seu conteúdo e referência bibliográfica já definidas, e voltou a enfatizar que não é um conteúdo programático definido pela UNESP, são conteúdos programáticos definidos pela Comissão de Educação Ambiental de forma a atender inclusive às peculiaridades regionais por se tratar de uma região litorânea: informou que os cursos terão natureza teórica, com algumas demonstrações práticas e que cada pessoa que tiver frequência e nota mínima no trabalho final, receberá um certificado expedido pela UNESP, mas que pela natureza do curso, não se encaixa nos moldes de um curso de pós graduação: lembrou também que o corpo docente ainda não está definido, e serão professores ligados à área e com experiência, e que as pessoas interessadas poderão mandar seus currículos para cbhbs@uol.com, a/c Wanda e qualquer

dúvida contactá-lo pelo e-mail: nazem@uol.com.br. Agradecendo a explanação do Prof. Nazem, O Presidente Celso Garagnani, registou o recebimento do convite para a comemoração dos 100 anos do Rotary Internacional e também deixou registrado o agradecimento ao Presidente Alberto Mourão, prefeito de Praia Grande, cujo mandato encerrou-se em 31 de dezembro último, por força do Estatuto, pelo entusiasmo e seriedade como conduziu nos últimos dois anos o Comitê, e passou ao item 11 da pauta: Assuntos Gerais. O Sr. José Maciel Brito (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos) solicitou que o logotipo do CBH-BS nas correspondências seja ampliado. O Sr. Jasson Leonide dos Santos (APAMAR) parabenizou a escolha da nova mesa diretora, em especial o Presidente eleito pela forma democrática que se colocou na disputa da eleição. A Sra. Zulma dos Santos (Associação Teto e Chão da Baixada Santista) parabenizou a nova mesa diretora eleita e em nome da Sociedade Civil, agradeceu ao Prefeito Forssell e elogiou a sua atitude de promover o revezamento das reuniões do Comitê em todos os municípios da RMBS, antiga reivindicação da Sociedade Civil. O Secretário Executivo solicitou a todos que atualizem o endereço junto à Secretaria Executiva, pois algumas correspondências estão retornando por motivo de endereços errados. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Presidente encerrou a reunião às 17h30 min.

#### Deliberação CBH-BS - 87, de 18-5-2005

*Aprova Projeto para Adequação da Infra-Estrutura da Secretaria Executiva do CBH-BS e Indica ao FEHIDRO*

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia e,

Considerando que a Secretaria Executiva do CBH-BS, desde a sua implantação, vem recebendo suporte técnico e administrativo do DAAE, através da Unidade de Itanhaém, para o desenvolvimento de suas atribuições no tocante a convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias, Câmaras Técnicas e Comissões Especiais, elaboração de relatórios, cadastramento permanente de entidades, acompanhamento de processos de financiamentos do FEHIDRO, tramitação de correspondências, publicação de informativos e das decisões do colegiado, organização de seminários e eventos como a Semana da Água, e outros;

Considerando que, mesmo com o apoio recebido, observou-se no decorrer do tempo, que as atividades do Comitê vêm crescendo continuamente, e desta forma, existe a necessidade imediata de melhorar a infra-estrutura de sua Secretaria Executiva, em especial no tocante aos seus equipamentos de informática, que são insuficientes além de obsoletos e ultrapassados em relação à evolução tecnológica ocorrida nos últimos anos, para que a mesma possa cumprir a sua função a contento;

Considerando que o desenvolvimento das atividades da Secretaria Executiva e consequentemente o desempenho do

Comitê, dependem também das condições de infra-estrutura colocadas à sua disposição. E, procurando evitar que atual deficiência venha a comprometer o bom andamento e a qualidade dos trabalhos, é de fundamental importância que seja feita a adequada estruturação da Secretaria Executiva;

Considerando que o COFEHIDRO, através da Deliberação nº 067/2005, destinou recursos do FEHIDRO para investimentos na área do CBH-BS referente ao ano de 2005, no valor de R\$ 2.157.668,68, que somado ao saldo de recursos do FEHIDRO não utilizados pelo CBH-BS referente a exercícios anteriores, no valor de R\$ 598.868,26, resulta em um valor global disponível de R\$ 2.756.536,94;

Considerando ainda a Deliberação CBH-BS nº 084/04 em seu artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, que prevê a priorização de projetos de interesse geral do Comitê, delibera:

Artigo 1º- Fica aprovado o projeto denominado "Adequação da Infra-Estrutura da Secretaria Executiva do CBH-BS", do tomador DAAE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), destinado a melhorar a infra-estrutura da Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista.

Parágrafo Único - O projeto citado no caput, por tratar-se de fundamental importância e de interesse para o Comitê da Bacia, fica dispensado de apresentação da contrapartida, conforme previsto na Deliberação CBH-BS nº 084/04 em seu artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, e terá tratamento prioritário na classificação geral dos empreendimentos selecionados pelo Comitê a serem indicados ao FEHIDRO.

Artigo 2º- Fica indicado para obter financiamento do FEHIDRO, na modalidade não retornável, o empreendimento abaixo especificado:

Prioridade: 01  
Objeto do Empreendimento: "Adequação da Infra-Estrutura da Secretaria Executiva do CBH-BS"

Tomador: DAAE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

PDC: 01  
Município: Regional  
Valor do Financiamento FEHIDRO: R\$ 18.300,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00  
Valor Total do Empreendimento: R\$ 18.300,00  
Modalidade de Financiamento: Não Retornável.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH-BS, em 18 de maio de 2005.

#### Deliberação CBH-BS - 88, de 18-5-2005

*Contingência Recursos do FEHIDRO para Atividades do CBH-BS que Especifica*

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia e,

Considerando que o plenário do Comitê entende ser de vital importância que as atividades permanentes e os diversos

eventos realizados pelo colegiado, devem ser divulgados para toda a população da Baixada Santista, com o objetivo de democratizar a informação;

Considerando que o engajamento da sociedade nos trabalhos de educação ambiental e nos programas de conservação dos recursos naturais, está diretamente ligado ao acesso às informações de que dispõe;

Considerando que os eventos realizados pelo Comitê, como a "Semana da Água", que faz parte do calendário anual de atividades, no decorrer dos últimos anos vem apresentando bons resultados, mas que estão sendo efetuados com enormes dificuldades em virtude da ausência de recursos financeiros específicos para esse fim;

Considerando que, embora o Comitê disponha de recursos para custeio, estes não são suficientes para atender às necessidades de divulgação das atividades e para a realização de eventos periódicos, os quais dependem de recursos financeiros específicos;

Considerando que o Comitê conta anualmente com recursos para investimentos destinados pelo COFEHIDRO para serem aplicados em projetos de interesse para a bacia hidrográfica;

Considerando ainda a Deliberação CBH-BS nº 084/04 que prevê em seu artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, a priorização de projetos de interesse geral do Comitê, delibera:

Artigo 1º- Fica aprovado o contingenciamento de 1% (hum por cento) do recurso de investimentos referente à quota-parte do CBH-BS deliberado anualmente pelo COFEHIDRO, para aplicação em projetos destinados à divulgação das atividades do Comitê através dos meios de comunicação disponíveis e para a realização de eventos e campanhas educativas de interesse do colegiado.

Parágrafo Único - Anualmente, o Comitê deverá deliberar a respeito da utilização do recurso contingenciado, através de projetos específicos, respeitando as normas do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH-BS, em 18 de maio de 2005.

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

### Comunicado

A Comissão Especial Julgadora do Cadastroamento de Peritos comunica a classificação final:  
PROCESSO CSPE/191/2004 - CADASTRAMENTO DE PERITOS  
CATEGORIA - GÁS CANALIZADO  
ESPECIALIZAÇÃO - Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, Gás Natural Comprimido (GNC), Gás Natural Liquefeito (GNL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CATEGORIA	ESPECIALIZAÇÃO	GRUPO	PONTUAÇÃO
1º	Jean Cesari Negri	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	A-E-G-J-L-N-O-P	100,0
2º	Jorge Venâncio de Freitas Monteiro	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	H-K-Q-S-V	92,5
3º	Paulo da Silva Noffs	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	E-G-J-AA-DD	91,0
4º	Jehovah Nogueira Júnior	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	E-H-J-N-P-Q	89,5
5º	Antonio Gonçalves do Curral	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	H-K-Q-S-T-V-DD	87,5
6º	Fernando Corner da Costa	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	N-O	85,0
7º	Vasco Agostinho Correia Monteiro	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	A-B-G	85,0
8º	Hugo Vicente da Silva	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	B-G-P-V-DD	80,0
9º	Eiki Shimabukuro	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	H-K-P-S-AA	80,0
10º	José Jesuino Pimenta	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	A-B-C-D-E-F-G-H-J-L-M-N-O-P-Q-S-T-V-X-Y-AA-BB-DD	78,5
11º	Victor Hugo Moreira de Carvalho	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	J-K-S-V	77,0
12º	Patrícia Eloin Moreira	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	J-S-DD	74,0
13º	João Miguel Alves	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	G-J-M-Q-S-V	71,0
14º	Claudio Antonio Gionco Cardoso	II	Transporte, Produção, Armazenamento de Gás, GNC, GNL	AA	65,0

(Republicado por ter saído com incorreções).

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### Resolução USP-5.214, de 2-6-2005

*Altera dispositivo do Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo*

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão realizada em 31 de maio de 2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O art. 1º do Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, baixado pela Resolução 4118 de 28.09.94, fica acrescido de um inciso com a seguinte redação:

"Artigo 1º - ...

I - ...

II - Departamento de Ciências de Computação (SCC); (NR) III - Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME)."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação: Proc. 2003.1.1042.55.0. (Republicada por ter saído com incorreções).

#### Resolução USP-5.215, de 2-6-2005

*Altera dispositivo do Regimento Geral da Universidade de São Paulo*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, IX, do Estatuto da USP, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 31 de maio de 2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O art. 231, do Regimento Geral da USP, baixado pela Resolução 3745/90, suprimido pela Resolução 4801/2000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 231 - O início dos mandatos da representação discente dos alunos de graduação e de pós-graduação junto ao Conselho Universitário e Conselhos Centrais, será contado a partir da data da primeira reunião do próprio Conselho, ou de suas Comissões, após a indicação dos nomes dos representantes eleitos pelo Diretório Central dos Estudantes, à Secretaria Geral." (NR)

Artigo 2º - O art. 253, do Regimento Geral da USP, baixado pela Resolução 3745/90, alterado pelas Resoluções 4918/2002: 5089/2003 e 5128/2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 253 - Ficam vinculados à Reitoria o Centro de Práticas Esportivas da USP (CEPEUSP), o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo (SIBI), a Editora da USP (EDUSP) e a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)." (NR)

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 96.1.33565.1.2).

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Divisão de Material

##### Extrato de Termo Aditivo

Processo 2002.1.03287.1.0. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Latin Ventures Comércio Eletrônico Do Brasil Ltda. Alteração: 3º. Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 meses. Data da assinatura: 2-6-2005.

#### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### Seção de Liquidação de Despesas

##### Comunicado

A Reitoria da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5º da Portaria GR-3324/2002, justifica o atraso ocorrido no pagamento para a Empresa: Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda. Processo 05.1.2835.1.7, por falha em procedimentos operacionais do Departamento de Finanças.

##### Resumos de Contratos

Contrato 39-2005 - Proc. 2005.1.569.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: CPPO Projetos e obras Ltda. Tomada de Preços 07-2005: Execução da reforma e ampliação para abrigar o Prédio da Triagem da Faculdade de Odontologia de Bauru da USP. Valor: R\$ 556.276,27. Verba: Atividade - 12.364.1022.2.1862, Elemento - 44905130. Prazo: 210 dias corridos. Data da assinatura: 02-06-2005.

Contrato 26-2005 - Proc. 2005.1.244.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Elevadores Villarta Ltda. Convite 06-2005: Fornecimento e instalação de um elevador hidráulico automático para transporte de passageiros, do Edifício da Biblioteca do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação de São Carlos da USP. Valor: R\$ 98.700,00. Verba: Atividade - 12.364.1022.2.1151, Elemento - 44905130. Prazo: 210 dias corridos. Data da assinatura: 04-05-2005.

Contrato 38-2005 - Proc. 2005.1.404.82.5. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Zalaf & Costa Engenharia Ltda. Convite 11-2005: Execução das obras para a Torre Metálica Externa para Elevador e Casa de Máquinas do Bloco 4, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos da USP. Valor: R\$ 75.537,40. Verba: Atividade - 12.364.1022.2.1151, Elemento - 44905130. Prazo: 60 dias corridos. Data da assinatura: 31-05-2005.

Contrato 34-2005 - Proc. 2005.1.82.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Terrarte Construções Ltda. Tomada de Preços 22-2004: Execução da restauração das fachadas do Bloco B, do Edifício Principal, da Faculdade de Saúde Pública da USP. Valor: R\$ 299.992,02. Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento - 33903981. Prazo: 180 dias corridos. Data da assinatura: 16-05-2005.

Contrato 35-2005 - Proc. 2005.1.119.82.9. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Terrarte Construções Ltda. Tomada de Preços 02-2005: Execução da restauração das fachadas do Edifício Ernesto Marcus, do Instituto de Biociências da USP. Valor: R\$ 549.938,67. Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento - 33903981. Prazo: 300 dias corridos. Data da assinatura: 25-05-2005.

Contrato 37-2005 - Proc. 2005.1.519.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fares & Associados Engenharia Ltda. Objeto: Acompanhamento das obras de restauração do reservatório elevado do Biotério do Instituto de Química da USP. Valor: R\$ 7.760,00 - Contratação direta, com fundamento no inciso I do artigo 24, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento - 33903501. Prazo: 120 dias corridos. Data da assinatura: 31-05-2005.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Contrato

Contrato 94-2003 - Proc. 2001.1.997.51.2. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda. Concorrência 01-2001: Execução da restauração das fachadas e elementos decorativos do Edifício das Arcadas (tombado como patrimônio histórico arquitetônico), da Faculdade de Direito da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 90 dias corridos, contados a partir de 21-05-2005. Data da assinatura: 13-05-2005.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM.

##### Resumo do Contrato

Proc. 2005.1.256.7.9. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Escola de Enfermagem. Contratada: Três Poderes Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. Valor: R\$ 946,00. Finalidade: prestação de serviços de fornecimento do D.O.U. - Seção I. Elemento Econômico: 333943 - Jornais, Revistas e Periódicos. Data da assinatura: 30-5-2005.

#### ESCOLA POLITÉCNICA

##### Comunicado

Em cumprimento ao parágrafo primeiro do artigo quinto da portaria GR-3324, de 13-2-2002, comunicamos que o pagamento ao fornecedor Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda., referente à Nota de Empenho 1071030, de 28-4-2005, está sendo efetuado fora do prazo, devido a problemas administrativos.

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

##### Resumo de Termo de Contrato

Proc. 2005.1.768.11.8. Parecer Jurídico C.J. 863/02. Contrato 25/2005. Contratante : Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Senac Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Objeto: Treinamento em Informática - PHP. Vigência: A partir da assinatura do contrato até o término do programa que será desenvolvido num período de 10 semanas com duração de 3 horas/aula às terças e quintas-feiras no horário das 14h30 às 17h30min. Valor total: R\$ 7.800,00. Data da assinatura: 24/5/2005.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

##### Portarias do Diretor, de 3-6-2005

##### Designando:

o aluno Rafael Alves Galvão, a partir de 23-5-2005, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto a Comissão de Pesquisa, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CPq-027-05 publicado no D.O. de 17-5-2005;

o aluno Fábio Brazolin Abdulmassih, a partir de 01.06.2005, em substituição do aluno Gustavo Filippi de Godoy, contemplado com a bolsa de Iniciação Científica da FFLCH USP junto ao Programa PIBIC/USP/CNPq. A vigência da bolsa é a partir de 1º-6-05 a 3-7-05. A remuneração será de R\$ 241,51, sem vínculo empregatício com a unidade.

##### Despacho do Diretor, de 3-6-2005

Tornando sem efeito o comunicado referente ao aluno José Henrique da Silva Prado, publicado no D.O. de 25-5-2005.

##### Comunicado

Comunicamos a alteração no Edital ATAC-CL-024-05, publicado no D.O. de 19-2-2005, referente a aluna Elisa Duarte Teixeira, Monitor-Bolsista junto ao Centro de Linguas, que a partir de 01-5-2005 a remuneração e carga horária passa para R\$ 1.050,00 por 70h mensais.

##### Resumo de Contrato

Proc. 2004.1.4529.8.7. Pregão 22/2004. Contratante: Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda. Objeto: O presente contrato tem por obje-

to o fornecimento pela contratada de Microcomputadores e monitores de vídeo, descrito no anexo I do contrato, referente ao Pregão 22/2004, juntamente com os serviços de manutenção relativos ao período de garantia técnica, parte integrante deste contrato. Valor total: R\$ 42.710,00.

##### Retificação do D.O. de 4-5-2005

Na cessação do aluno Joseph César Ferreira, onde se lê: a partir de 1-4-2005, leia-se: a partir de 1-5-2005, onde se lê: Centro de Demografia Histórica da América Latina, leia-se: Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina.

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

##### Despacho do Diretor, de 3-6-2005

Ratificando, no Proc. USP 05.1.1156.17.5 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Contratada - José Marcos Liceras - EPP.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

##### Resumos de Contratos

Proc. 05.1.261.62.5. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Medical Terap Comercial Ltda. Objeto: Contrato para fornecimento de Mesa de Refeição. Valor total: R\$ 3.344,00. Classificação dos Recursos: 44905232 - Mobiliário em Geral - do Orçamento da Contratante. Data da assinatura: 25/05/05.

Proc. 05.1.259.62.0. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Med Care Comercial Ltda. Objeto: Contrato para fornecimento de Placa de Paciente. Valor total: R\$ 51.408,00. Classificação dos Recursos: 33903031 - Material Médico-Odontológico, Laboratorial e Veterinário - Orçamento da contratante. Data da assinatura: 31/05/05.

Proc. 01.1.1554.62.2. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: GSV - Grupo de Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação, Quinto de Aditamento e Décimo Termo de Reti-Ratificação do Contrato de serviços de vigilância e segurança. Valor Aditado: R\$ 74.967,35. Cláusulas Retificadas: IX, Anexo I e Planilha de Quantitativos. Data da assinatura: 16/05/05.

### INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

##### Retificação

Na Portaria IAG-D-01, de 31-5-2005, que dispõe sobre a eleição para composição da lista triplice de nomes para a escolha do Vice-Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, no que se refere ao número da Portaria, onde se lê: Portaria IAG-D-01, de 31-5-2005, leia-se: Portaria IAG-D-011, de 31-5-2005.

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

##### Extrato de Convênio Acadêmico

Proc. 04.1.763.55.7. Participantes e Intervinentes: Universidade de São Paulo/Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, Async e a Finep. Objeto: Termo aditivo ao Convênio 01.04.0477.01. Data da assinatura: 24-5-2005. Prorrogação de prazos. Prazo da utilização: 22-4-2006. Prazo de Prestação de Contas: 21-6-2006.